



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.137 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Assessoria Jurídica, obedecendo a seguinte classificação:

04.02.02040212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.500.000

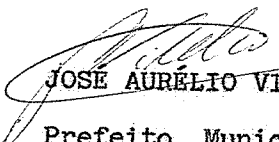
ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

05.01.03070201-01.4120 - Equipamentos e Material

Permanente Cr\$ 4.500.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE DEZEMBRO DE 1984 .


JOSE AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.716 , de 06/12/84.